



PORTARIA Nº 018 /2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por idade, com Proventos Proporcionais ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS MENEZES LOPES** matricula nº 92.280, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 04 de junho de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 C# 48.335.284-72

